

## 3º Maripa Caiaque

Na manhã de domingo, 07 de maio, aconteceu a 3ª edição do Maripa Caiaque. A atividade ocorreu às margens do rio São José dos Dourados, saindo do distrito de Dalas, Município de Palmeira d'Oeste, com chegada ao Município de Marinópolis.

O evento que tem como objetivo sensibilizar, conscientizar e mobilizar a comunidade sobre a importância da preservação ao meio ambiente, contou com o patrocínio e apoio de diversas equipes e entidades parceiras: ONG Ecoação, Polícia Ambiental, Sabesp, Amigos do Rio São José dos Dourados, Prefeitura Municipal de Marinópolis,



Programa Município Verde Azul, Lions Clube de Palmeira D'Oeste, Circuito Noroeste Paulista, Lig Chopp Germânia, Supermercado Galego, Oficina Irmãos Barbosa, Lanchonete 3 de Setembro, Drogaria São Judas Tadeu, Auto Posto

Marinópolis, Supermercado Irmãos Saran, Equipe Cozinha, Paróquia Santo Antônio, equipe de motoristas e equipe da ambulância.

O trajeto de 8km levou cerca de 2 horas e meia e dezenas de caiaques, além dos barcos de

apoio, realizaram o percurso. Moradores dos municípios de Jales, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Marinópolis e Aparecida d'Oeste participaram da ação que teve início com café da manhã no Lions Clube de Palmeira d'Oeste e foi encerrada com um almoço animado pelo músico Léo Jacomassi, no Salão Paroquial de Marinópolis.

A 3ª edição do Maripa Caiaque foi uma ação que contribuiu na pontuação do Município de Marinópolis, tornando-se pioneiro na Comarca ao integrar o programa Município Verde Azul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.



## Instalação do CEJUSC da comarca de Palmeira d'Oeste

Os municípios da comarca de Palmeira d'Oeste agora contam com os serviços da Central de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). A instalação da Central aconteceu no dia 26 de abril no Fórum da Comarca e contou com a presença de diversas autoridades locais, além do desembargador José Carlos Ferreira Alves, que esteve representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A CEJUSC é uma iniciativa do Tribunal de Justiça que visa diminuir o número de processos distribuídos no fórum a fim de buscar resoluções mais rápidas, através da conciliação e acordo entre as partes envolvidas.

Durante a solenidade de inauguração o Juiz da Comarca Dr. Rafael Salomão Oliveira destacou a importância da CEJUSC e afirmou que toda a população será beneficiada com a instalação da Central: "O objetivo da CEJUSC é promover a cultura do diálogo dentro da comunidade."

A seguir algumas informações relevantes sobre o funcionamento da nova unidade que está instalada no Fórum e que terá horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 11h às 19h:

O que é a Conciliação?

Tem como objetivo a tentativa de acordo amigável entre as partes, antes do ajuizamento da ação ou durante um processo judicial, para as questões cíveis que versarem sobre direitos



patrimoniais disponíveis, questões de família e da infância e juventude.

É um meio de resolução de conflitos em que as partes confiam a uma terceira pessoa (neutra), o conciliador, a função de aproximá-las e orientá-las na construção de um acordo.

Como funciona a Conciliação?

Os interessados deverão dirigir-se ao setor de conciliação, com os documentos necessários.

Após o relato da parte reclamante, a parte reclamada será convidada a comparecer em data e horário marcados pelo referido setor.

Durante o processo judicial as partes serão encaminhadas por determinação do Juiz responsável pelo feito.

Quais as modalidades de Conciliação existentes?

Conforme o momento em que for realizado o acordo, a conciliação pode ser:

Processual

Quando a demanda já está instaurada. Neste caso, o procedimento é iniciado pelo magistrado ou por requerimento do interessado, com a designação de audiência e a intimação das partes para o comparecimento.

Pré-processual ou informal  
Acontece antes do processo ser instaurado. Nela o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

  
**Ricardo Campagna**  
CRECI 64-800  
CORRETOR AVALIADOR IMOBILIÁRIO

**Fone: 017 99642-2613**

**Venda, Locação, Administração e Avaliação imobiliária**

ricardocampagna123@gmail.com

Rua Inocêncio Figueiredo nº 4917 - Centro- Palmeira D'Oeste-SP

  
**Distribuidora de Produtos | Panificação**  
**CarolPan**

**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

  
**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral**

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

  
**FisioDerm**  
FISIOTERAPIA E ESTÉTICA

**Centro de Fisioterapia e Estética**  
(17) 99729-0285  
AULAS DE PILATES

**Dr. Valdir do Valle Júnior**  
Fisioterapeuta  
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

**Dalíria S. Felício do Valle**  
Esteticista  
Estética facial e corporal

**Janaína Volpato**  
Nutricionista  
CRN 30890  
(17)99609-6703

**Ludmila Damasceno Colombo**  
Psicóloga  
CRP 06/105982  
(17) 99715-5300

  
**CASA DO LAVRADOR**  
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

## ARTIGO

## A PREVIDÊNCIA, O GOVERNO E O ROLO COMPRESSOR

A invasão do plenário da comissão pelos policiais que protestavam contra o aumento da idade para aposentadoria é apenas uma amostra do que poderá ocorrer dentro e fora da Câmara dos Deputados no decorrer da votação da reforma da previdência, que governistas já admitem poder acontecer só no segundo semestre. Por mais antidemocrática e ilegal que seja, esse tipo de manifestação representa o desespero de uma classe ao ver os direitos dos seus membros contrariados com a passagem do rolo compressor do governo para a aprovação de medidas que, em situação normal, não obteriam os votos parlamen-

tares necessários.

Passado pela comissão, o projeto seguirá para a apreciação de todos os deputados e, para a aprovação, necessitará de pelo menos 308 votos. Os oposicionistas dizem que o governo não reunirá esse número, enquanto governistas afirmam já terem mais de 350. Mesmo assim, noticia-se que o governo adota represálias contra parlamentares contrários ou que se mostram indecisos. O Diário Oficial já circulou com a exoneração de ocupantes de cargos indicados por esses parlamentares.

É bom o presidente Michel Temer aceitar que, mesmo conseguindo os votos necessá-

rios à aprovação, se a matéria aprovada não tiver a concordância da população, poderá desencadear uma série de manifestações e levar o país à instabilidade. A reforma do jeito que está encaminhada, contraria direitos adquiridos. Ao aprová-la, o correto seria que valesse só para os trabalhadores que entram no sistema depois de sua promulgação, pois os atuais já estão protegidos pela lei anti-

ga. Pedágios e transições são verdadeiros golpes contra os que já vislumbram a data em que terão direito à inatividade remunerada.

Mais justo do que penalizar os beneficiários dos diferentes sistemas de aposentadoria, seria cobrar os grandes vedores dos sistemas previdenciários e retirar do bolo os pagamentos dos proventos aqueles que não contribuíram, tais como os trabalhadores

rurais e os anistiados políticos. Esses beneficiários são responsabilidades do Tesouro Nacional, pois o ato de aposentá-los decorreu de leis sociais e da própria anistia política, que nada têm a ver com a segurança geral dos trabalhadores. Outras coisas a se observar são a possibilidade física do trabalhador estender sua jornada até depois dos 60 anos de idade e a disponibilidade do mercado para absorvê-los sem

que isso prejudique os jovens que entram em idade laborativa. Previdência é muito mais do que números; tem de levar em consideração aspectos humanos e sociais. Sem isso, não existe...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)  
aspomilpm@terra.com.br

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
Instalada em 26 de Janeiro de 1969  
CNPJ (MF) 51 841.955/0001-02  
E-mail: regimovis.palmeira@gmail.com  
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 Fone/Fax: (17) 3651-1005 - CEP: 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo  
ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO  
OFICIAL TITULAR

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, publica o presente EDITAL, por 3 (três) dias, para INTIMAR o Sr. RENAN DOS SANTOS GUIMARÃES, portador do CPF/MF nº 381.904.398-55, a comparecer pessoalmente, ou por meio de representantes legais ou procuradores, na sede desta Serventia Imobiliária, situada na Avenida Euclides da Cunha, nº 51-40, centro, nesta cidade de Palmeira d'Oeste-SP, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste, satisfazer o débito oriundo do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855553312230 (compra e venda, mútuo e alienação fiduciária), datado de 17 de Março de 2015, sob pena de, não o fazendo, ser consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA a propriedade do imóvel da matrícula 12.587 desta Serventia (Lote 59 da Quadra 09, localizado na Rua C nº 30-206, nesta cidade).

Palmeira d'Oeste - 09 de Maio de 2017.

ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO  
Oficial-Titular

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA SOCIAL DA IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN (LAR DOS VELHINHOS DE DALAS) E TODA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE E DISTRITO DE DALAS, OU AINDA TODOS QUE DESEJAREM PARTICIPAR E/OU ACOMPANHAR A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017, ÀS 19h30min NA SEDE DA ENTIDADE À RUA CINCO, Nº. 20-65 NO DISTRITO DE DALAS, NESTE MUNICÍPIO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO. (10 DE JULHO DE 2017 À 09 DE JULHO DE 2019)

PALMEIRA D'OESTE, 04 DE MAIO DE 2017

JOÃO DONIZETE PISSOLATO  
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP  
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94  
CNPJ (MF) 00.409.789/0001-68  
Rua Santa Catarina nº 1230 - Fone (17) 3693-1188 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº. 007/2017.

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 34 da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário maternidade consistir numa renda mensal igual ao último subsídio ou última remuneração da segurada. Art. 34, § 2º, da Lei Complementar nº. 026/2005.

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 09/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Salário Maternidade a servidora senhora RAFAELA CORTELESSI GOBERO, portador da Cédula de Identidade nº. 46.692.960-2 SSP/SP e C.P.F nº. 391.919.428-45, residente e domiciliada à Rua Alagoas nº. 1271, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos integrais no valor de R\$ 1.235,32, (um mil duzentos e trinta e cinco reais, trinta e dois centavos reais), com início de vigência a partir de 01/05/2017 e término em 28/08/2017, (120 dias).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 09 de maio de 2017.

ISMAEL NUNES PIRES  
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.  
DATA SUPRA

LIVRO D-09

FLS. 144

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2656

Matricula:  
115782 01 55 2017 6 00009 144 0002656 18

Camila de Alcântara Lanza, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SVERSUTI e LIGIA SIMONE OLIVEIRA DA COSTA //

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos seis de março de um mil novecentos e noventa e um (06/03/1991), profissão agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente no Sítio Progresso, Bairro do Banhado, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ CARLOS SVERSUTI e de dona MARILDA DE OLIVEIRA SVERSUTI.

Ela, natural de Suzanópolis, Estado de São Paulo, nascida aos nove de abril de um mil novecentos e oitenta e dois (09/04/1982), profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente no Sítio Progresso, Bairro do Banhado, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ RIBEIRO DA COSTA e de dona YVONE OLIVEIRA DA COSTA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 09 de maio de 2017.

Camila de Alcântara Lanza  
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete (25/05/2017).  
Processo: 218/2017  
Data do Casamento: 17/06/2017



"CONSTRUA SUA VIDA SALVANDO VIDAS"

A População de Palmeira D'Oeste

Gostaria de agradecer profundamente pela doação de R\$ 211.624,00 renda essa, resultado do 11º Leilão Direito de Viver em prol do Hospital de Câncer de Barretos realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2017 em Palmeira D'Oeste. Esse gesto solidário estimula e incentiva nosso compromisso com a vida de milhares de pacientes de todo o Brasil que irão se beneficiar a ter um tratamento digno e de qualidade 100% gratuito, incluindo os nossos pacientes de nossa cidade.

Sendo que acolher com dignidade e tratar com responsabilidade é missão do Hospital de Câncer de Barretos que só consegue desenvolver essa missão, graças ao apoio de inúmeras pessoas como você, que se sacrificam para que outras possam ter sua saúde restabelecida.

Essa colaboração é primordial, para mantermos as portas do hospital sempre abertas, pois mesmo com tantas dificuldades que atravessamos na atualidade nossa população compareceu e deu um verdadeiro show de solidariedade e AMOR ao próximo.

Temos obrigação de agradecer aos doadores, arrematadores, comércio, órgãos públicos, entidades religiosas e principalmente os voluntários do Bem pelo trabalho dedicado para que fosse possível a realização do evento, mais uma vez obrigado Palmeira D'Oeste que Deus os abençoe e os recompense com muita saúde.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Valdir Sorjansali  
Coordenador do Hospital de Câncer de Barretos em Palmeira D'Oeste

FONE/FAX: (17) 3626-9900  
END: AV. FRANCISCO JALLES, 3737  
CEP: 13706-396 - JALLES/SP - BRASIL  
CNPJ: 45.150.352/0008-99  
WWW.HCANCERBARRETOS.COM.BR

## INSTUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº 003 - 10/03/2017  
Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade  
Interessado: MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO

Decisão

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 10 de março de 2017.

REGINA TIEKO MORITA MATHEUS  
SUPERINTENDENTE

Cartórios com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por: Mario de Carvalho Camargo Neto, Oficial de Registro Civil de Capivari (SP).

## Registro de Nascimento e a base de informações da Nação

Informações estatísticas sobre os registros de nascimentos efetuados no Brasil são à base do planejamento público em âmbito municipal, estadual e federal.

Para que um País tenha bom planejamento social e econômico e possa promover adequadamente a saúde, a educação, a habitação, a alimentação, a segurança, o lazer e o trabalho para a sua população, é fundamental que seus governantes tenham acesso a dados eficientes e atualizados sobre sua seus habitantes.

No Brasil não é diferente. O planejamento governamental e as políticas públicas são elaborados com base nas chamadas estatísticas vitais, que são o conjunto de dados relevantes sobre a população. Os Registros de Nascimento e os Cartórios de Registro Civil de cada município têm fundamental importância na elaboração destas estatísticas.

Todo nascimento que ocorre deve ser registrado em Cartório. Esse registro, além de conferir identificação ao indivíduo e lhe permitir o exercício de seus direitos, tem a importante função de oferecer ao País e à sociedade os dados essenciais sobre o crescimento populacional.

As informações obtidas em cada registro de nascimento são enviadas todos os meses pelos Cartórios ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no Estado de São Paulo, à Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

Recebidas, essas informações são transformadas em estatísticas vitais, ajudando a sociedade a se conhecer melhor e cumprindo papel insubstituível na elaboração de políticas públicas, econômicas e sociais, nos âmbitos nacional, estadual e municipal.

Com tais estatísticas é possível planejar-se adequadamente as políticas de ensino, como o número de vagas em escolas; os serviços de saúde, o número de leitos necessários em uma determinada localidade, o combate à mortalidade infantil; as políticas de nutrição e de segurança alimentar; os programas habitacionais; os programas sociais, como bolsa família; as políticas de segurança pública, entre outros.

Atualmente os principais usuários desses dados são o Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Justiça, secretarias estaduais e municipais, especialmente as de saúde e de assistência social, além de órgãos de direitos humanos.

Todavia, não são somente estes órgãos que podem ter acesso às informações do registro civil. As estatísticas vitais estão à disposição de toda pessoa ou instituição que tiver interesse e possa fazer bom uso delas, podendo ser acessadas livremente pelos sites do IBGE (<http://www.ibge.gov.br/>) e da Fundação Seade (<http://www.seade.gov.br/>).

Por estes motivos, toda vez que um registro de nascimento é feito no Cartório de Registro Civil de qualquer município, por menor que seja, deve-se saber que além de se estar cumprindo um dever e possibilitando que aquela criança exerça seus direitos e tenha acesso à cidadania, está-se contribuindo para a construção de um País melhor.

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166  
(17) 99733-0321 - Vivo  
(17) 99199-9949 - Claro  
(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56  
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

## EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente - Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
Vice Presidente - Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
Editor / Redator - José Antonio Fernandes  
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 3ª. Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, realizada em 26 de abril de 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste para realização de sua terceira Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura com a presença dos(as) Senhores(ras) Vereadores(as), sob a Presidência do primeiro: Vilson Pereira Reis, Antonio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Edimar Antonio Dias, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortoloze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Valter Montanari.

Havendo quorum regimental verificado após a chamada dos vereadores e vereadora, foram iniciados os trabalhos. O Presidente declarou aberta a FASE DA ORDEM DO DIA.

O regime de urgência foi aprovado por unanimidade e sem discussão, tal como o projeto nº. 020 de 24 de abril de 2017.

Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº. 021 de 24 de abril de 2017.

Pediú a palavra o vereador Jesus Donizeti Zucatto, o qual afirmou ter buscado esclarecimentos sobre o Projeto nº. 021 junto ao Poder Executivo, tendo sido informado que a criação do Conselho Municipal de Turismo é necessária para que o município seja contemplado com as verbas que possam ser destinadas ao turismo e empregadas junto ao município, e caso isso ocorra, caberá ao Legislativo fiscalizar a aplicação destas verbas. Enfatizou o vereador a necessidade de que os projetos de lei destinados a esta Casa Legislativa sejam lidos minuciosamente pelos senhores vereadores para que sejam vistas as inadequações que porventura possam existir nos referidos projetos, no intuito de que possam ser alterados antes da suas votações. Como exemplo o vereador citou a Projeto de Lei nº. 21 que mencionava que a lei alteraria a matéria, sendo que não havia lei anterior que tratasse do mesmo conteúdo.

O senhor presidente parabenizou o vereador Jesus Donizeti Zucatto pelas observações referentes ao Projeto de Lei nº. 021 e reiterou a necessidade da leitura pelos senhores vereadores e da assessoria jurídica tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo.

Pediú a palavra o vereador Edimar Antonio Dias, expondo sua opinião sobre a necessidade de que as respostas de requerimentos e indicações feitos pelos vereadores sejam feitos pelos departamentos responsáveis da Prefeitura para que seu conteúdo seja fidedigno e não apresente informações que não sejam as solicitadas. Quanto à criação do Conselho Municipal de Turismo tratado pelo Projeto de Lei nº. 021, ressaltou que a necessidade da sua criação visa preencher requisito burocrático para que a destinação de verbas do turismo sejam facilitadas. Reiterou a responsabilidade do departamento jurídico e legislativo desta Casa Legislativa para solicitar alterações nos Projetos de Lei quando estes dispuserem de erros ou alterações que comprometam sua aprovação.

Pediú a palavra o vereador Nelson Sotana, o qual fez pedido de vista ao Projeto de Lei nº. 021 para que seja analisada o acréscimo de um representante do sindicato rural, um representante do sindicato dos funcionários públicos e um representante do sindicato dos trabalhadores rurais como membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo.

O pedido de vista do vereador Nelson Sotana ao Projeto de Lei nº. 021 foi posto em votação e rejeitado por 5 votos a 4, com votos contrários ao pedido de vista os senhores vereadores Edimar Antonio Dias, Valdir Semensati de Moraes, Antonio Ponce Soler, Valter Montanari e Vilson Pereira Reis.

O Projeto de Lei nº. 021 foi posto em votação e aprovado por 8 votos, com voto contrário do vereador Nelson Sotana.

Não havendo mais manifestações, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhora 1ª Secretária.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi", 27 de abril de 2017.

Vilson Pereira Reis Presidente Cristiane Perinetti 1ª Secretária

Ata da 6ª Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, realizada em 17 de abril de 2017.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste para realização de sua sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura com a presença dos(as) Senhores(ras) Vereadores(as), sob a Presidência do primeiro: Vilson Pereira Reis, Antonio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Edimar Antonio Dias, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortoloze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Valter Montanari.

Havendo quorum regimental verificado após a chamada dos vereadores e vereadora, foram iniciados os trabalhos.

O Presidente designou a entrega da ata da 5ª Sessão Ordinária de 2017 que será votada na próxima sessão ordinária. Foi posta em votação a ata da 4ª Sessão Ordinária de 2017, que foi aprovada por unanimidade e sem discussão.

Em seguida foi instaurada a FASE DO EXPEDIENTE sendo lida a Pauta do dia que não apresentava matéria a ser discutida ou votada.

Logo em seguida o Presidente franqueou a palavra aos vereadores para que se pronunciassem verbalmente sobre as matérias que desejassem solicitar ou argumentarem sobre as solicitadas previamente.

Pediú a palavra o vereador Jesus Donizeti Zucatto, apresentando a resposta enviada pelo Executivo Municipal ao Requerimento nº. 004 de sua autoria no qual indagava o senhor Prefeito sobre a responsabilidade da manutenção das calçadas do município de acordo com a legislação vigente. Conforme lido pelo vereador, a resposta do Executivo Municipal afirmou que a responsabilidade pela manutenção das calçadas é do proprietário respectivo. Diante da omissão da fundamentação legal na resposta enviada, o senhor vereador solicitou requerimento nº. 005 reiterando o requerimento anterior, para que fosse apontada a fundamentação legal da resposta e aproveitou o ensejo para solicitar ao Prefeito Municipal que esclareça a destinação dada aos valores recolhidos como taxa de manutenção no carnê do Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU).

Pediú a palavra o vereador Edimar Antonio Dias, o qual concordou com a necessidade de complementação da resposta do Executivo ao Requerimento do vereador Jesus Donizeti Zucatto, considerando que este tenha solicitado a fundamentação jurídica. Informou que a resposta deverá ser enviada pelo departamento jurídico da Prefeitura Municipal para que se esclareça a responsabilidade da manutenção das calçadas e o destino dado aos valores recolhidos pela taxa de manutenção embutida no IPTU. Disse ainda acreditar não ser da Prefeitura Municipal a responsabilidade pela manutenção das calçadas.

Não havendo manifestações, o Presidente declarou aberta a FASE DA ORDEM DO DIA.

O Requerimento nº. 005 solicitado pelo vereador Jesus Donizeti Zucatto foi aprovado por unanimidade.

Por fim, o Presidente declarou aberta a FASE DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Solicitou a palavra o vereador Valdir Semensati que manifestou-se sobre a intenção da rádio municipal e da Associação Comercial para solicitar à Câmara Municipal uma homenagem por denominação de via pública ao radialista Zeferino Caffer. Segundo o vereador, os ofícios não foram enviados pois existem muitas obras pendentes de inauguração próxima e o Poder Executivo decidirá sobre qual delas destinará a homenagem póstuma ao radialista.

Pediú a palavra o vereador Jesus Donizeti Zucatto, esclarecendo que o Código de Conduta é antigo, mas isso não significa que esteja revogado, pois não se revoga um Código pelo desuso da norma. Reiterou que, aparentemente, a taxa de R\$ 20,00 cobrada pelo Executivo Municipal junto ao carnê de IPTU para manutenção de calçadas pode parecer um valor irrisório, entretanto, se somadas as taxas de todos os carnês de IPTU do município, o valor arrecadado passa a ser significativo, sendo necessário saber se o arrecadado foi de fato empregado na manutenção das calçadas. Afirmou ainda que suas indagações sobre a cobrança da taxa de conservação das calçadas é feita com base na legislação vigente, e se necessário, esta deverá ser adequada ao contexto atual através de modificações.

Solicitou a palavra o vereador José Roberto Bortoloze, o qual disse ter sido procurado para tratar do problema enfrentado na praça localizada em frente à escola Orestes Ferreira de Toledo, que acumula folhas e

mato próximo aos muros residenciais. Os moradores solicitam que seja feita a coleta de tais resíduos. Afirmou que averiguará pessoalmente a reclamação na praça para requerer a indicação respectiva. O vereador também manifestou apoio e teceu elogios aos representantes presentes da organização de defesa dos animais, afirmando que tal organização popular é fundamental para que os direitos dos cidadãos sejam cobrados do Poder Executivo e Legislativo. Finalizou estar certo que esta Casa Legislativa auxiliará a organização em tudo aquilo que estiver dentro da competência do Poder Legislativo.

Pediú a palavra o vereador Edimar Antonio Dias, afirmando que o Código Tributário e Código de Postura necessitam de atualizações para que estejam adequados com a necessidade do município. Quanto à manutenção das calçadas, afirmou que se estas não estivessem mantidas por seus proprietários de acordo com os padrões estabelecidos, deveriam ser reformadas pela municipalidade que lançaria os gastos ao proprietário do respectivo imóvel. Citou vários pontos da cidade que não possuem calçamento e das diversas intrigas entre proprietários de imóveis que procuram os vereadores para solucionar tais problemas. Afirmou que aguardará a resposta do Executivo Municipal sobre a competência da manutenção das calçadas, reiterando a necessidade de que o Código Tributário Municipal e o Código de Postura sejam adequados com a real necessidade do município. Teceu agradecimentos ao Prefeito Municipal pela aquisição de crédito para custear despesas com obra de iluminação pública no Conjunto Habitacional Luiz Palata e no Parque Industrial. Manifestou-se ainda sobre a não resolução do problema da reposição pela Elektro das lâmpadas queimadas nos postes, relatando pontos em praças que estão sem reposição da lâmpadas há mais de 30 dias e caso o problema não seja solucionado até a próxima sessão, solicitará Moção de Repúdio a ser destinada à empresa Elektro.

O presidente elogiou a aquisição das verbas pelo Prefeito Municipal, afirmando que os benefícios serão estendidos também ao distrito de Dalas, pois a mesma empresa será responsável pela instalação de postes de iluminação em vários pontos do distrito. Também manifestou apoio ao posicionamento do vereador José Roberto Bortoloze sobre a disposição desta Casa Legislativa às organizações populares que lutam pela concretização de seus direitos.

Por fim, o presidente concedeu aparte, conforme solicitação do vereador Jesus Roberto Bortoloze, o qual manifestou-se sobre a necessidade de uma reforma política que vise uma reestruturação de eleitores e candidatos, inclusive no intuito de que haja uma capacitação profissional dos agentes políticos para que seja extinta a compra de votos, pois o agente político que compra voto torna-se dono dele, não permitindo mais ao eleitor que faça a cobrança ao agente político como cidadão. Quanto à questão da manutenção das calçadas, afirmou não se considerar um vereador de oposição, o que deixou claro desde sua posse. Seu único objetivo como político é trabalhar junto aos demais vereadores para conquistar melhorias para o município, e quanto às calçadas, sua preocupação decorre da responsabilidade do município em indenizar o indivíduo que sofrer lesões corporais decorrentes de quedas por obstáculos presentes nas calçadas, seja por falta de manutenção ou fiscalização pelo Poder Executivo.

Pediú aparte Edimar Antonio Dias, reiterando seu posicionamento sobre a necessidade de modificar o Código Tributário ou o Código de Postura conforme o contexto atual da municipalidade e exigir postura idônea da Câmara dos Deputados nas mudanças que pretendam efetuar que acarretem consequências drásticas ao povo brasileiro.

Por último solicitou aparte o vereador José Roberto Bortoloze, afirmando sua satisfação em saber pelo senhor presidente que os pontos em que a iluminação pública do distrito de Dalas eram devassados serão logo consertados e que ele já havia providenciado como funcionário da Elektro um croqui sobre as falhas na iluminação do distrito quando de sua visita ao local para que fossem iniciadas as devidas instalações.

Não havendo manifestações, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhora 1ª Secretária.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi", 18 de abril de 2017.

Vilson Pereira Reis Presidente Cristiane Perinetti 1ª Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 034/2013  
CONVITE Nº 024/2013  
CONTRATO Nº 53/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA 13588942807, CNPJ Nº 14.155.813/0001-65, com sede a Rua das Acacias, 870 - Bairro Jardim das Flores, na cidade de Guarani d'Oeste - SP. CEP 15680-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Elaboração e Execução de Projetos Pedagógicos (Capacitação de Professores e Funcionários, Manutenção e Cadastramento no SIMEC e PAR, Reorganização da Secretaria Municipal de Educação).

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 13 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2017.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 012/2013  
CONVITE Nº 009/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

CONTRATADA: MACHADO E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 17.577.805/0001-03 estabelecida à Av. Euclides da Cunha, 47-14 - Centro na cidade de Palmeira d'Oeste - SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao Gabinete, nas áreas de recursos humanos, tributação, legislação, bem como emissão de pareceres e orientações jurídicas em todos os assuntos relacionados à administração pública e ainda defesas técnicas em todos os processos oriundos de qualquer juízo ou tribunal.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$61.528,67 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 28 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2017  
PROCESSO Nº 010/2017

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Convite nº 004/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verifico que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua 29, nº 746, centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.286.706/0001-12, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA A DO CONJUNTO HABITACIONAL PALMEIRA D'OESTE VII, NA CIDADE DE PALMEIRA D'OESTE - SP. CONFORME PROJETO, MEMORIAL E CÁLCULO EM ANEXO. Com valor estimado em R\$35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 24 de Abril de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 081 de 02 de maio de 2.017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 02/05/2.017, a Srª ISABEL CRISTINA LEHN GALBIATTI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antonio Secafem nº 47-62 na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 23.853.343-8; CPF nº 159.303.248-08, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na Rua do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 34 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de maio de 2017.

José César Montanari  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício  
Encarregado Expediente Administrativo



**CIRURGIÕES DENTISTAS**

**Dr. Waldecir Ferrari**  
CROSP 21723

**DR. Anísio Martins F. Neto**  
CROSP 92267

**DR.ª Thaís Vieri Bastom**  
CROSP 101543

**CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE**

Atendimento com hora marcada

**Fone: (17) 3651-1229**  
**Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,  
Palmeira d'Oeste, SP**

**POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE**

**Combustíveis - Lavagem - Lubrificação**



**Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129**



**AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR**

**Dedicada a você**



Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

**Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1476/17 – DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 550.071,00 (quinhentos e cinquenta mil e setenta e um reais), distribuídos às seguintes dotações:

02 01 03 ACESSORIA JURÍDICA  
17 04.122.0004.2004.0000 Manutenção do depto jurídico da Prefeitura 2.896,00  
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
14 04.122.0005.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 13.900,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 02 04 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
31 04.122.0007.2008.0000 Manut.da divisão de recursos humanos 1.900,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 02 05 DIVISÃO DE COMÉRCIO, IND, AGRIC. E FUNDAMBIENTAL  
37 20.601.0008.2009.0000 Manut.da divisão de comércio, ind, agric e meio ambiente 2.200,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 02 06 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  
41 04.122.0009.2010.0000 Manut.da junta de serviço militar 420,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 03 04 DIVISÃO DE FINANÇAS  
02 03 04 DIVISÃO DE FINANÇAS  
60 28.846.0003.0003.0000 Inativos 7.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL  
55 04.122.0013.2014.0000 Manutenção da Divisão de Finanças 3.170,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 04 05 ENSINO SUPERIOR  
78 12.364.0018.2019.0000 Ensino Superior 83.620,00  
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 05 03 SETOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE  
111 08.243.0023.2026.0000 Fundo Municipal da Criança, Adolescente e Juventude 700,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
113 08.243.0023.2061.0000 Repasses ao Coreca 8.000,00  
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 05 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
131 08.244.0025.2069.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 14  
500 003 Piso Básico Variavel  
132 08.244.0025.2069.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 14  
500 003 Piso Básico Variavel

02 06 02 SETOR DE SAÚDE  
02 06 02 SETOR DE SAÚDE  
148 10.301.0027.2031.0000 Manut.do Setor de Saúde 93.948,00  
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce F.R.: 0 01

01 TESOIRO  
00  
300 000 SAÚDE

02 06 04 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA  
167 10.304.0029.2033.0000 Manut.do Setor de Vigilância Sanitária. 6.350,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
300 000 SAÚDE

02 06 06 SETOR DE TRANSPORTES  
177 10.301.0031.2035.0000 Manut. do Setor de Transporte da Saúde 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
300 000 SAÚDE

178 10.301.0031.2035.0000 Manut. do Setor de Transporte da Saúde 61.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 13  
300 006 Pab - fixo

02 06 08 SETOR DE SAÚDE BUCAL  
187 10.301.0032.2037.0000 Manut. do Setor de Odontologia e Saúde Bucal 6.350,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
300 000 SAÚDE

02 07 04 SETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS  
206 26.782.0036.2041.0000 Manut.do Setor de Conservação de Estradas e Vias Públicas 102.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL  
02 07 05 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, VIGILÂNCIA E ZELADORIA  
212 15.452.0037.2042.0000 Manut. do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria 17.300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 07 05 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, VIGILÂNCIA E ZELADORIA  
213 15.452.0037.2042.0000 Manut. do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria 14.817,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

02 07 06 SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROTA  
215 26.782.0038.2043.0000 Setor de Transporte e Manutenção da Frota 89.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01  
01 TESOIRO  
00  
110 000 GERAL

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Excesso: 550.071,00  
Fontes de Recurso  
01 00 474.071,00  
05 13 61.000,00  
05 14 15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.  
Aos 17 de abril de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1477/17 – DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde dá outras providências.”

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XIII do artigo 16 da LOM;

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco APROVOU o Projeto de Lei nº 04-CM/2017, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Santa Catarina nº. 1409, é denominada “Unidade Básica de Saúde Artur José de Oliveira”, em homenagem póstuma ao então conhecido por “Artur da Farmácia”, da tradicional família Oliveira, um dos pioneiros de nossa comunidade.

Artigo 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Fica revogada a Lei nº. 1473, de 24 de fevereiro de 2017.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP  
Aos 28 de abril de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Prefeitura Municipal de São Francisco

Estado de São Paulo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2017 - Processo de Licitação nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a farmácia da Unidade Básica de Saúde deste município, no exercício de 2017, conforme se especifica no Edital. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatórias, as Empresas: 1- MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 13.046.855/0001-03, sito à Rua São Bento, nº 2327 - Centro - Mirassol - SP, os ITENS: 2, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 18, 19, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 70, 74, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 88, 89, 92, 97, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135 e 137, no valor total de R\$ 128.824,71; 2- CIRURGICA BALMED EIRELI ME, CNPJ. 18.036.031/0001-68, sito à Av. Brasil, nº 1355 - Centro - Balsamo – SP, os

ITENS: 1, 3, 4, 6, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 48, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 84, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 108, 110, 111, 114, 117, 119 e 130, no valor total de R\$ 77.943,53, conforme Ata registrada no Processo. São Francisco-SP., 28 de abril de 2017  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2017 - Processo de Licitação nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a farmácia da Unidade Básica de Saúde deste município, no exercício de 2017, conforme se especifica no Edital.

CONTRATO Nº 32/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: “MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI”  
CNPJ 13.046.855/0001-03  
ITENS: 2, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 18, 19, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 70, 74, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 88, 89, 92, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135 e 137  
VALOR TOTAL :R\$ 128.824,71 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2017.  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 33/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: “CIRURGICA BALMED EIRELI ME”  
CNPJ 18.036.031/0001-68  
ITENS: 1, 3, 4, 6, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 48, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 84, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 108, 110, 111, 114, 117, 119 e 130  
VALOR TOTAL R\$ 77.943,53 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2017.  
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município Palmeira d’ Oeste – SP.  
CONTRATADA: DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.250.981/0001-01 estabelecida à Av. Francisco Felix de Mendonça, nº 4587, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d’Oeste – SP

ASSINATURA: 04 de maio de 2016.  
OBJETO: “Objetiva a prorrogação no prazo de execução e do Contrato nº 026/2.015, celebrado em 05 de maio de 2015, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.  
MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2015.  
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2.018.

Prefeitura do Município de Palmeira d’ Oeste, aos 28 de Abril de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’ OESTE  
JOSÉ CESAR MONTANARI  
Prefeito Municipal



Nutrição Clínica Funcional

Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues

CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Fisio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d’ Oeste

Telefone: (17)96158492



**Dinheiro Público É DA SUA CONTA.**

TRANSPARÊNCIA Acesso à Informação

e-SIC Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE: [www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br)

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

**Fone: 17 3651-1132**

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D’OESTE-SP

CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77**  
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1231 - Fone (017) 3693-1202  
 CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**PROCESSO Nº 01/2017**  
**Modalidade Pregão Presencial n. 01/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

GILMAR JONAS MOURA, Presidente da câmara desta cidade de São Francisco, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2.017 - Processo nº 01/2017 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa: FERREIRA & SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, objetivo a Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços Contábeis, nesta Câmara Municipal.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara.

Câmara Municipal de São Francisco (SP) 09 de Maio de 2017.

**GILMAR JONAS MOURA**  
 Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77**  
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1231 - Fone (017) 3693-1202  
 CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo	Nº. 01/2017
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 01/2017
Contrato nº	Nº 005/2017.
Objeto	Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços Contábeis, nesta Câmara Municipal.
Contratada	FERREIRA & SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME.
Valor Total	RS13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
Vigência	5 meses

Câmara Municipal de São Francisco (SP) 09 de Maio de 2017.

**GILMAR JONAS MOURA**  
 Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
 Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro  
 Fone/Fax (017) 651-1212 - CEP 15720-000  
 CNPJ 46.609.731/0001-30  
 E-mail pmpalmeira@ig.com.br

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **JOSE CESAR MONTANARI**, Prefeito Municipal, convoca a candidata aprovada em 01º lugar no Concurso Público Municipal Nº 02/2.016 no cargo de **NUTRICIONISTA**, a comparecer no próximo dia **08 de maio de 2.017**, às **8h00min** no Departamento de Pessoal na **Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº 49-55** munido de xerox de todos os documentos pessoais, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de Saúde, Atestado de Antecedentes Criminais, comprovante de que não ocupa nenhum cargo público em qualquer uma das esferas: Municipal, Estadual e ou Federal, 2 fotos 3x4, Comprovante de Residência, Histórico Escolar referente ao exigido no Edital de Concurso Público, Comprovante de Inscrição ou número do PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de ter votado na última eleição e Conta no Banco Bradesco, e-mail e Telefone.

Se o candidato deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará impedido de tomar posse do cargo.

O não comparecimento no dia e horário marcado também implicará na desistência da vaga pleiteada, não havendo segunda convocação do candidato.

Palmeira d'Oeste - SP, 04 de maio de 2.017.

  
 Jose Cesar Montanari  
 Prefeito Municipal

A Sr.  
 Marcia Cristina dos Santos  
 Rua Chile nº 250 - Jardim Morumbi  
 Santa Fé do Sul

**RESIDENCIAL DAS Arancárias**

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

**Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores**

Fone: (17) 9974-5810  
 Plantão: Av. Catandura, 43.13

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº: 0000141-53.2014.8.26.0414 - Ordem 299/2014 - Classe: Assunto: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO - Exequente: BANCO BRADESCO S/A - Executado: RENAN LUCAS TRINDADE BRASSAROTO - ME e OUTRO.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0000141-53.2014.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RENAN LUCAS TRINDADE BRASSAROTO, CPF 300.583.468-99, Casa-do, Brasileiro, RENAN LUCAS TRINDADE BRASSAROTO - ME, AVENIDA MIGUEL GARCIA, LOTE 02, DISTRITO INDUSTRIAL, Palmeira D'oste-SP, CNPJ 06.174.651/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: O exequente é credor dos executados da quantia de R\$ 116.684,39, atualizada até 10/01/2014, da cédula de crédito bancário de empréstimo capital de giro nº 351/006.517.396, não honrado pontual e integralmente, permanecendo em mora, tendo o exequente tentado pelas vias legais o recebimento, porém de forma frustrada. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagarem a dívida no valor de R\$ 116.684,39, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, bem como do prazo de 15 dias para propositura de embargos à execução. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). 2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não sendo paga a execução, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 16 de março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2017**

**JOSÉ CESAR MONTANARI**, Prefeito do Município de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado, **HOMOLOGA** expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura do Município de Palmeira D'Oeste, para provimento das Funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineira, Padeiro, Operador de Máquina Pesada, Professor FEB I e Técnico em Enfermagem, relacionadas nas referidas classificações finais.

Prefeitura do Município de PALMEIRA D'OESTE - SP em 27 de abril de 2017.

  
 Jose Cesar Montanari  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77**  
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1231 - Fone (017) 3693-1202  
 CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**PROCESSO Nº 01/2017**  
**Modalidade Pregão Presencial n. 01/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

GILMAR JONAS MOURA, Presidente da câmara desta cidade de São Francisco, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2.017 - Processo nº 01/2017 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa: FERREIRA & SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, objetivo a Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços Contábeis, nesta Câmara Municipal.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara.

Câmara Municipal de São Francisco (SP) 09 de Maio de 2017.

**GILMAR JONAS MOURA**  
 Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77**  
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1231 - Fone (017) 3693-1202  
 CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo	Nº. 01/2017
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 01/2017
Contrato nº	Nº 005/2017.
Objeto	Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços Contábeis, nesta Câmara Municipal.
Contratada	FERREIRA & SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME.
Valor Total	RS13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
Vigência	5 meses

Câmara Municipal de São Francisco (SP) 09 de Maio de 2017.

**GILMAR JONAS MOURA**  
 Presidente da Câmara

**Móveis Casabella**

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048  
 AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO  
 Palmeira d'Oeste-SP

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
 Estado de São Paulo

**ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da quinta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia - PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão; Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: constante da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada em 04 de abril do corrente ano; Projeto de Lei Complementar nº02, Projeto de Lei nº07, Indicações nº05, 06, 07 e 08, Moção de Apoio nº09, Parecer das comissões e Parecer Jurídico. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 04ª Sessão Ordinária realizada em 04 de Abril de 2017 sendo esta submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02 de 12 de Abril de 2017 que "Institui o benefício da aposentadoria especial no Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis/SP e dá outras providências, usou da tribuna o vereador Adelson Pereira dos Santos, onde teceu algumas palavras e por fim agradeceu o prefeito por mandar esse projeto que será de grande importância e melhoria para os funcionários. Ninguém mais usou da palavra o Projeto de Lei nº07 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, não havendo nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 18 de abril de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini  
 Presidente

Evaldo Ribeiro  
 1º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
 Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
 Estado de São Paulo

**ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da quinta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia - PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão; Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: constante da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada em 04 de abril do corrente ano; Projeto de Lei Complementar nº02, Projeto de Lei nº07, Indicações nº05, 06, 07 e 08, Moção de Apoio nº09, Parecer das comissões e Parecer Jurídico. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 04ª Sessão Ordinária realizada em 04 de Abril de 2017 sendo esta submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02 de 12 de Abril de 2017 que "Institui o benefício da aposentadoria especial no Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis/SP e dá outras providências, usou da tribuna o vereador Adelson Pereira dos Santos, onde teceu algumas palavras e por fim agradeceu o prefeito por mandar esse projeto que será de grande importância e melhoria para os funcionários. Ninguém mais usou da palavra o Projeto de Lei nº07 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, não havendo nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 18 de abril de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini  
 Presidente

Evaldo Ribeiro  
 1º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
 Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**  
**MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MONITORES VISANDO A REALIZAÇÃO DE PALESTRA, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E OFICINAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- PBF, COM RECURSOS DO PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017**  
**PROCESSO nº 016/2017**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2017**  
**HORÁRIO: a partir das 09h30m**  
**LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE MAIO DE 2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE**  
**JOSÉ CESAR MONTANARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017**  
**CONVITE Nº 004/2017**  
**CONTRATO Nº 021/2017**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE/ SP**  
**CONTRATADO: ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua 29, nº 746, centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.286.706/0001-12.**  
**CONTRATO: Menor preço global**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA A DO CONJUNTO HABITACIONAL PALMEIRA D' OESTE VII, NA CIDADE DE PALMEIRA D' OESTE - SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E CÁLCULO EM ANEXO.**  
**VALOR- R\$35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).**  
**ASSINATURA: 24 de Abril de 2.017.**

**VIGÊNCIA: 30 dias.**

Palmeira d' Oeste/SP, 24 de Abril de 2.017

**JOSÉ CESAR MONTANARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# A importância da força feminina no mercado de trabalho

A mulher moderna e dinâmica e sua força de trabalho vital para o mercado atual

O papel da mulher no mercado de trabalho cresceu consideravelmente nos últimos anos. Segundo dados o número de mulheres com carteira assinada na última década praticamente dobrou. Mas, mesmo com esse cenário favorável, uma das maiores dificuldades das mulheres no mercado de trabalho está em superar as desigualdades salariais. É comum vermos mulheres no mesmo cargo que um homem, com a mesma qualificação profissional recebendo menos. O que a sociedade aos poucos está compreendendo é que a força feminina no meio profissional hoje em dia é indispensável.

De acordo com gestora de carreira da Outliers Careers, Madalena Feliciano, as mulheres estão deixando de lado os velhos paradigmas e hoje já crescem em profissões que antes eram dominadas por homens, como em campos de obras,

política, sendo motoristas de ônibus/táxi, policiais. "O que para muitas pessoas pode ser uma fraqueza, a sensibilidade feminina tem sido destaque, um ponto forte. As mulheres, com responsabilidade, ternura e sensibilidade, vem conseguindo se adaptar às mudanças do mercado, ajudando a resolver problemas", conta ela.

Madalena ainda afirma que a confiança é algo indispensável para uma mulher se posicionar de maneira firme profissionalmente, conciliando a vida pessoal e profissional. "A gestão do tempo e a disciplina que a mulher tem fazem a diferença nessa hora. É crucial. A mulher tem por habilidade natural pensar em várias coisas ao mesmo tempo, desempenhar diversos papéis e função quando ela deseja desempenhá-los. As mulheres se tornam cada vez mais fortes, porque capacidades sempre foram".

A mulher moderna tem diversos papéis e a cada dia se

reinventa. As que optam por seguir e crescer numa carreira, no mercado profissional devem ter confiança de seu papel, da força que tem e buscar o seu espaço. De acordo com estudo divulgado pela Serasa Experian, o Brasil possui quase sete milhões de mulheres empreendedoras. Outro estudo, feito pela OIT (Organização Mundial do Trabalho) mostra que entre 5% a 10% dos cargos de chefia das empresas já são ocupados por mulheres. E esses números só tendem a crescer.

Hoje as mulheres possuem altos cargos em grandes empresas, tem participação significativa no mercado e, para chegarem lá, tiveram que se empenhar e com muito esforço mostrarem suas competências. As mulheres necessitam de segurança e muitas vezes a ausência dessa segurança ainda as impede de dar grandes passos rumo aos seus sonhos pessoais ou profissionais. "A inteligência emocional precisa

estar presente, a sobrecarga, o estresse, muitas vezes a falta de autoestima. As mulheres estão avançando no mercado, com força e competência, mas o emocional deve estar sempre bem alinhado com o profissional, suas prioridades bem definidas, suas motivações e objetivos bem claros", aconselha Madalena.

O papel profissional da mulher caminha para uma igualdade. Ainda estamos no começo de uma longa caminhada, mas já podemos ver grandes avanços. Hoje mulheres são arrimos de família, sustentam a casa, cuidam muitas vezes sozinhas de seus filhos e administram uma carreira, administram seu tempo, suas contas e suas responsabilidades. A mulher moderna com dinamismo e carisma tem sua força, supera as dificuldades e não desiste da luta. Porque a força da mulher no mercado profissional não é apenas importante, ela é fundamental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2017, Proc. 19/17, para a Contratação de Empresa do ramo para a disponibilização de um profissional com formação técnica de Engenharia Civil- com registro no CREA, para a prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de São Francisco, cumprindo a carga horária de 35 horas semanais "in loco", conforme se especifica no Anexo I do Edital. O Credenciamento, Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 13h030 do dia 22 de maio de 2017, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 08 de maio de 2017.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.  
EDITAL DE PREGÃO N.º 18/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 18/2017, Proc. 20/17, para a Contratação de empresa especializada no ramo de Administração Pública, para prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa nas áreas de Recursos Humanos, Setor de Arrecadação e Tributação, Tesouraria, Almoxarifado desta municipalidade, com disponibilização de um Profissional com formação Técnica na área de Gestão Pública, Administração Pública ou Jurídica e com especialização em Direito Administrativo, para o período de 12 meses", conforme se especifica no Anexo I do Edital. O Credenciamento, Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 15h030 do dia 22 de maio de 2017, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 08 de maio de 2017.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 02 de maio de 2.017, às 8h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE MICRO AREA I	13ª	Izabel Cristina Lehn Galbiatti	52,50

Palmeira d'Oeste - SP, 26 de abril de 2.017

Jose Cesar Montanari  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 08 de maio de 2.017, às 8h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
NUTRICIONISTA	01ª	Marcia Cristina dos Santos	62,50
TECNICO DE EMFERMAGEM	01ª	Eliza Kazue Ueda Cabreira	62,00

Palmeira d'Oeste - SP, 04 de maio de 2.017.

Jose Cesar Montanari  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Público Municipal nº. 01/2.017, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 08 de maio de 2.017, às 8h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
FAXINEIRO	1ª	ELZA FERREIRA DA SILVA BENJAMIM	50,00

Palmeira d'Oeste - SP, 04 de maio de 2.017.

Jose Cesar Montanari  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE  
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO FINAL - PM DE PALMEIRA D'OESTE/SP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	RG	TOTAL	CLASS.
370000205	LIZIA FRACARI	32842415-8	65	1
370000150	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	400940072	60	2
370000105	MARCOS SILVIO LOURENÇO	249166318	55	3
370000008	LUCILENE LOPES COLOMBO	40573296-X	55	4
370000015	AMANDA GABRIELA GUMARÃES THOMAZ	33579995x	55	5
370000210	NELSON TEIXEIRA	169332652	55	6
370000243	CARLOS ALBERTO PRISSAIA DE LIMA	42021270x	55	7
370000181	DIEGO DE MELO NASCIMENTO SCABINI	47131982X	55	8
370000141	GEISIANE SANTOS SILVA	49 859 141-4	55	9
370000215	LUIZ PEDRO DE FRANCA ROMANO	405731158	50	10
370000324	BRUNO DE BRITO GONÇALVES	49 832 914-8	50	11
370000038	JOÃO VITOR NOGUEIRA ROCHA	50 951 302-5	50	12

INSC	NOME	RG	TOTAL	CLASS.
370000251	ELZA FERREIRA DA SILVA BENJAMIM	37333701-2	50	1

INSC	NOME	RG	TOTAL	CLASS.
370000016	MAIKON PATRICO DE OLIVEIRA DIAS	473506242	135	1

INSC	NOME	RG	TOTAL	CLASS.
370000014	TALES ELIEL JARDIM DE ALMEIDA	47157711x	55	1
370000099	DANIEL MARCOS BOTASSIM	497634971	50	2

INSC	NOME	RG	TOTAL	CLASS.
370000011	PRISCILA SOARES PARDO	497340380	50	1

INSC	NOME	RG	TOTAL	CLASS.
370000121	ELISANGELA SANTOS CASTRO PALMIERI	30 086 435-8	50	1
370000202	DANIELA PONCE SILVA	405735182	50	2

Jose Cesar Montanari  
Prefeito Municipal  
RG 12 480.449



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE  
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO PROVAS PRÁTICAS - PM DE PALMEIRA D'OESTE/SP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

### OPERADOR DE MAQUINA PESADA

INSC	NOME	RG	TOTAL	CLASS.
370000016	MAIKON PATRICO DE OLIVEIRA DIAS	473506242	135	1

Palmeira d'Oeste - SP, 28 de abril de 2.017.

Jose Cesar Montanari  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca os candidatos aprovado no Processo Seletivo Público Municipal nº. 01/2.017, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 02 de maio de 2.017, às 8h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
PADEIRO	1ª	TALES ELIEL JARDIM DE ALMEIDA	55,00
OPERADOR MAQUINA PESADA	1ª	MAIKON PATRICO DE OLIVEIRA DIAS	135,00
PROFESSOR PEB I AEE - LIBRAS	1ª	PRISCILA SOARES PARDO	50,00

Palmeira d'Oeste - SP, 28 de abril de 2.017.

Jose Cesar Montanari  
Prefeito Municipal



Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral



Textos literários ✓

Artigos científicos ✓

TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

**Quadrinhos - Passatempos - Atividades**

4000 DOS SETE ERROS

LETRAS FALGADAS

**Supermercado CENTRAL**

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422